

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

06 / ABRIL / 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017 CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Administração, convoca a(s) pessoa(s) abaixo, aprovadas no Concurso Público para o cargo do quadro permanente da Edilidade, conforme Edital do Concurso Público N° 001/2015, Capítulo VIII, a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, entre 07h00min e 13h00min horas, no Setor de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munidas dos documentos (cópias, devidamente registradas em cartório, e originais) necessários: a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar; b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional; c) Cópia da Cédula de Identidade; d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação); e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral; f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado); h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino); i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam; j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso; k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura); l) Uma foto recente, tamanho 3/4; m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo, a fim de participar do processo de avaliação e cadastramento para fase inicial do estágio probatório previsto em Lei.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga, sendo convocado o posterior da lista de classificação.

ENFERMEIRO DE AMBULÂNCIA		
ORDEM CLASS.	INSC.	NOME
2º	02693	SIMONE ANTONIA MENDES

06/04/2017

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

MONITOR DE CRECHE		
ORDEM CLASS.	INSC.	NOME
1º	02213	DAYANNE MARIA FARIAS DE LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ORDEM CLASS.	INSC.	NOME
1º	02097	JOBSON JALES DA SILVA



Celso José de Oliveira
Secretário de Administração
Matrícula 3049